



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfê

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M DA E.M.I.JUDITH CABRAL DOS SANTOS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITIVO DE VALOR.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.I.JUDITH CABRAL DOS SANTOS**, representada pela Diretora, Srª Círcia Marília Korosi, inscrita no CPF sob nº.150.259.028-00 e RG nº.22.226.258-8, residente e domiciliada no endereço Rua Amapá, nº.120-Silop, nesta cidade, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 18/05/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA /2831/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR** - O valor global de que trata a cláusula segunda do terceiro termo aditivo é de R\$20.000,00 (vinte mil).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2003	370/12	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

23 MAR. 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Eduardo de Souza César

*Korosi*  
**A.P.M. E.M.I JUDITH CABRAL**  
CICILIA MARILIA KOROSI

TESTEMUNHAS:

1ª *Arnaldo da Silva Alves*  
RG 09676835-1 IFF/RJ  
Secretaria Municipal de Educação

2ª *Rozemara Cabral Mendes de Carvalho*  
RG: 18.042.425-7  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Secretaria de Educação  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com